



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 086/2016/06-GP/IR Campo Novo do Parecis, 06 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

CLOVIS DE PAULA

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Cópia

Assunto: Indicação nº 716/2016 (Sessão 13.06.16).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 716/2016, ***versando sobre a implantação de redutores de velocidade ao longo da Rua Bem-te-vi, principalmente na entrada da rua, na quadra nº 310, no Bairro Jardim das Palmeiras***, informamos que já foi implantado um redutor de velocidade na quadra 319 na Rua Bem-te-vi, que é no inicio da rua e que na referida rua não tem a quadra 310.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berit
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 300 107 010-49

CÂMARA CAMPNO NOVO DO PARECIS MT

07-JUL-2016 16:41 002950 12